



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.407/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.935/2022
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA**

**Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o “Dia da
Conscientização sobre Acolhimento Familiar”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o “Dia da Conscientização sobre o Acolhimento Familiar”, que acontecerá, anualmente, no dia 02 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 08 de novembro de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente